02

APROVADO
EM,____/____/____
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

EMENDA Nº 2 AO SUBSTITUITIVO AO PROJETO DE LEI 297/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

1-Altera o texto do artigo 21 e acrescenta o artigo 22 ao Substitutivo ao Projeto de Lei 297/2018.

Fica alterado o artigo 21 do Substitutivo ao Projeto de Lei 297/2018, passando a vigorar com o seguinte texto:

Art. 21-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as modificações necessárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária do exercício de 2019, incluindo a abertura de créditos adicionais, remanejamentos, transposições e transferências, observada a legislação vigente e os limites das dotações globais.

Fica acrescentado o artigo 22 ao Substitutivo ao Projeto de Lei 297/2018.

Art. 22- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2018.

FELIPE LUCAS
Vereador